



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

REQUERIMENTO Nº 016/2025

Eu, Manoel Alves Maciel, vereador desta Casa Legislativa Municipal, no uso de minhas atribuições legais, venho respeitosamente requerer à Mesa Diretora, após apreciação e aprovação desta Casa, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Rivaldo Alves de Souza Júnior, Prefeito deste Município com cópia à Secretaria de Saúde, o seguinte assunto: **SOLICITAÇÃO PARA QUE SEJA FEITA A EFETIVAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

Com o devido respeito e em defesa dos direitos dos profissionais da saúde e da qualidade do atendimento à população, apresento este requerimento, que visa solicitar a efetivação dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) que ainda não foram contemplados com essa justa medida em nosso município. A presente demanda, fruto de um acompanhamento atento às necessidades da nossa comunidade e dos servidores, busca corrigir uma situação de instabilidade e insegurança que afeta diretamente a eficiência do serviço prestado à população.

É fundamental reconhecer o papel crucial dos Agentes Comunitários de Saúde no Sistema Único de Saúde (SUS). Esses profissionais são a linha de frente do atendimento, estabelecendo o elo fundamental entre as equipes de saúde e as comunidades, especialmente nas áreas mais remotas e vulneráveis de nosso município. Através de suas visitas domiciliares, os ACS realizam um trabalho essencial de prevenção de doenças, promoção da saúde, acompanhamento de pacientes crônicos, orientação às famílias e identificação de problemas que necessitam de intervenção.

No entanto, é com grande preocupação que constato que muitos Agentes Comunitários de Saúde ainda não foram efetivados em nosso município, especialmente aqueles que atuam em regiões como os sítios Catimbau, Jacinto, Camaratuba, Meladinho, entre outros. Essa situação de instabilidade contratual gera insegurança para os profissionais, que se veem privados de direitos trabalhistas básicos e da garantia de um futuro profissional digno. Essa falta de segurança também prejudica a continuidade e a qualidade do serviço prestado à população, que depende do trabalho desses profissionais para ter acesso a um atendimento de saúde adequado.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

É crucial que o Poder Público reconheça e valorize o trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde, garantindo a efetivação de todos aqueles que cumprem seus requisitos e que são essenciais para o funcionamento do sistema de saúde em nosso município. A efetivação desses profissionais não é apenas uma questão de justiça social, mas também um investimento na qualidade do atendimento à saúde e no bem-estar de toda a população.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores na aprovação deste requerimento e apelo à sensibilidade e ao compromisso do Exmo. Sr. Prefeito, Rivaldo Alves de Souza Júnior, e da Secretaria de Saúde, para que atendam a esta justa e urgente demanda, efetivando todos os Agentes Comunitários de Saúde que ainda não foram contemplados com essa medida, garantindo a estabilidade e a valorização desses profissionais que tanto fazem pela saúde da nossa população.

Plenário da Câmara Municipal de Saloá-PE, 30 de Janeiro de 2025.

Manoel Alves Maciel

Vereador - Vice-Presidente (Autor da Proposição)

José Francisco Curvelo Silva

Presidente

Libânia Miranda de Araújo

Vereadora- 1º Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ
Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

José Ailton Carlos

José Ailton Carlos
Vereador – 2º Secretário

Adriano da Silva Honorato

Adriano da Silva Honorato
Vereador

Jean Carlos de Souza Leite

Jean Carlos de Souza Leite
Vereador

Maria Adriana Florentino Maciel Alves

Maria Adriana Florentino Maciel Alves

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

Tisley Vicente Silva Filho

Tisley Vicente Silva Filho

Vereador

José Douglas França Leite

José Douglas França Leite

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ-PE
APROVADO

Em: 30 / 01 / 2025

[Signature]
José Francisco Curvelo Silva
Presidente

[Signature]
Libania Miranda de Araújo
1º Secretário

[Signature]
José Ailton Carlos
2º Secretário